



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 005/2025 – GAB – VERº - VICENTE GONÇALVES DE ALMEIDA

Chapada Gaúcha -MG, 02 de janeiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **Vicente Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno,

Art. 122 – Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público aos Poderes competentes.

apresenta a seguinte Indicação:

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Chapada Gaúcha -MG a construção, com urgência, de um galpão coberto destinado à realização da feira livre da cidade, com estrutura adequada para atender feirantes e consumidores.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender à necessidade de melhorar as condições para a realização da feira livre no município, que é uma atividade essencial para a economia local e para o abastecimento da população. A construção de um galpão coberto proporcionará um espaço apropriado, organizado e seguro para feirantes e consumidores, além de fomentar o desenvolvimento do comércio local.

IMPORTÂNCIA DA FEIRA LIVRE

1. **Fomento à Economia Local:** A feira livre é um importante canal de comercialização para pequenos produtores, agricultores familiares, artesãos e comerciantes locais, gerando renda e estimulando a economia do município.
2. **Abastecimento da População:** A feira oferece produtos frescos e acessíveis, como frutas, legumes, verduras, carnes, peixes e itens artesanais, contribuindo para a alimentação saudável e acessível da comunidade.
3. **Valorização da Agricultura Familiar:** Proporcionar um espaço adequado para a feira fortalece os pequenos produtores rurais, que dependem da comercialização direta para sustentar suas famílias e ampliar suas atividades.

Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo: 05/2025
Data do Protocolo: 03/01/25
do Protocolo: 10:30
Funcionário Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

BENEFÍCIOS DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO

1. **Conforto e Proteção:** Um galpão coberto protegerá feirantes e consumidores das intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas, garantindo maior conforto durante as atividades.
2. **Organização e Higiene:** A estrutura permitirá uma melhor organização das bancas e um ambiente mais higiênico, atendendo às normas sanitárias e promovendo a segurança alimentar.
3. **Atratividade e Fluxo de Pessoas:** Um espaço bem planejado e estruturado atrairá mais consumidores, beneficiando feirantes e ampliando o fluxo de pessoas no local.

VIABILIDADE DO PROJETO

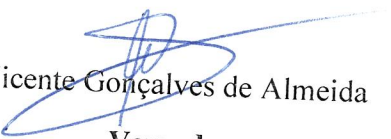
Sugere-se que a Prefeitura elabore um projeto arquitetônico para o galpão, que contemple:

- Espaço adequado para instalação das bancas e circulação de pessoas.
- Instalação de pontos de energia e água para atender às necessidades dos feirantes.
- Sanitários públicos acessíveis e adequados.
- Sistema de iluminação e ventilação eficiente.
- Área de estacionamento próxima ao galpão

Considerando a urgência e a relevância dessa medida, solicita-se que a Administração Municipal priorize a construção do galpão, garantindo que a feira livre se torne um espaço ainda mais atrativo, seguro e funcional para todos os envolvidos.

Por todo o exposto, esta Indicação visa atender aos anseios da população e fortalecer um dos pilares da economia e da cultura local.

Nestes termos,
Pede deferimento


Vicente Gonçalves de Almeida

Vereador